



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 36/89
Lote 13 da freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 36/89, requerido pelo proprietário do lote 13, sito na Rua Eça de Queirós, n.º 1678, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 10/1989/3717, pertencente a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por António Manuel Bastos da Cunha, através do processo 02/2026/1570, consiste no seguinte:

- a. Alteração da tipologia prevista para a fração "A", atualmente destinada a comércio, para uso habitacional;
- b. O lote 13 passará a integrar 21 unidades habitacionais e 12 unidades destinadas a comércio.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de junho de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)